



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

**EDITAL Nº 013/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar o Edital nº 11 de 27 de março de 2014, publicado no D.O.U. de 31 de março de 2014, Seção 3, páginas 25 a 31, que tornou público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas efetivas de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Lei no 11.091/2005 e suas alterações, no Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II - RJ.

**Onde se lê:** 3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 9 de abril de 2014 até 23h59min do dia 8 de maio de 2014 que não efetivarem o pagamento da GRU neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (9 de maio de 2014) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil ou através de pagamento por internet banking.

**Leia-se:** 3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 9 de abril de 2014 até 23h59min do dia 8 de maio de 2014 que não efetivarem o pagamento da GRU neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até o dia **13 de maio de 2014**, até às 23h59min, quando este recurso será retirado do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil, seus correspondentes, ou através de pagamento por internet banking.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas